



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**ORDEM DE SERVIÇO****EMPRESA:** Maxdata Informática Processamento de Dados Ltda - EPP**CNPJ:** 35.058.411/0001-12**ENDEREÇO:** Rua Silva Paulet, 780, Sala 01, Aldeota, Fortaleza-CE.

Pela Presente ORDEM DE SERVIÇO, fica autorizada a empresa acima a executar os serviços referente ao Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO.

NATUREZA DO SERVIÇO:

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, emite a presente ordem de serviços à empresa acima mencionada, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria especializada em contabilidade pública.

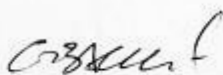
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 76.450,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.04.04.122.037.205 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com a utilização de recursos da própria Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Nova Olinda/Ce, 30 de janeiro de 2013.


Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

CIENTE:

Maxdata Informática processamento de Dados Ltda - EPP
CNPJ: 35.058.411/0001-12



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**ORDEN DE SERVIÇO****EMPRESA:** Maxdata Informática Processamento de Dados Ltda - EPP**CNPJ:** 35.058.411/0001-12**ENDEREÇO:** Rua Silva Paulet, 780, Sala 01, Aldeota, Fortaleza-CE.

Pela Presente ORDEM DE SERVIÇO, fica autorizada a empresa acima a executar os serviços referente ao Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO.

NATUREZA DO SERVIÇO:

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, emite a presente ordem de serviços à empresa acima mencionada, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria especializada em contabilidade pública.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 70.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.11.10.301.171.239-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com a utilização de recursos da própria Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Nova Olinda/Ce, 30 de janeiro de 2013.

Pedro neto de Sousa
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

CIENTE:

Maxdata Informática processamento de Dados Ltda - EPP
CNPJ: 35.058.411/0001-12



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**ORDEM DE SERVIÇO****EMPRESA:** Maxdata Informática Processamento de Dados Ltda - EPP**CNPJ:** 35.058.411/0001-12**ENDEREÇO:** Rua Silva Paulet, 780, Sala 01, Aldeota, Fortaleza-CE.

Pela Presente ORDEM DE SERVIÇO, fica autorizada a empresa acima a executar os serviços referente ao Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO.

NATUREZA DO SERVIÇO:

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, emite a presente ordem de serviços à empresa acima mencionada, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria especializada em contabilidade pública.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 76.450,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

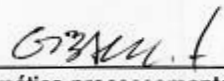
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.05.12.122.037.207-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com a utilização de recursos da própria Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Nova Olinda/Ce, 30 de janeiro de 2013.


Vanda Lucia Sampaio Oliveira
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

CIENTE:


Maxdata Informática processamento de Dados Ltda - EPP
CNPJ: 35.058.411/0001-12





GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**ORDEN DE SERVIÇO****EMPRESA:** Maxdata Informática Processamento de Dados Ltda - EPP**CNPJ:** 35.058.411/0001-12**ENDEREÇO:** Rua Silva Paulet, 780, Sala 01, Aldeota, Fortaleza-CE.

Pela Presente ORDEM DE SERVIÇO, fica autorizada a empresa acima a executar os serviços referente ao Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO.

NATUREZA DO SERVIÇO:

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Ação Social, emite a presente ordem de serviços à empresa acima mencionada, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria especializada em contabilidade pública.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.08.08.122.037.223-Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com a utilização de recursos da própria Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Nova Olinda/Ce, 30 de janeiro de 2013.

Antonia Ialilde Carneiro de Souza
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Ação Social

CIENTE:

Maxdata Informática processamento de Dados Ltda - EPP
CNPJ: 35.058.411/0001-12





GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**ORDEM DE SERVIÇO****EMPRESA:** Maxdata Informática Processamento de Dados Ltda - EPP**CNPJ:** 35.058.411/0001-12**ENDEREÇO:** Rua Silva Paulet, 780, Sala 01, Aldeota, Fortaleza-CE.

Pela Presente ORDEM DE SERVIÇO, fica autorizada a empresa acima a executar os serviços referente ao Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO.

NATUREZA DO SERVIÇO:

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Previdência, emite a presente ordem de serviços à empresa acima mencionada, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria especializada em contabilidade pública.

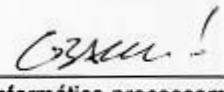
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12.15.09.122.037.247-Manutenção Administrativa do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com a utilização de recursos da própria Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Nova Olinda/Ce, 30 de janeiro de 2013.


Maria da Conceição Sampaio Laurentino de Sá
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Previdência

CIENTE:


Maxdata Informática processamento de Dados Ltda - EPP
CNPJ: 35.058.411/0001-12





GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



DESPACHO PARA A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

À Procuradoria Jurídica do Município de Nova Olinda
Referente ao Processo nº. 2013.01.09.02PMNO
Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO

Em atenção a regra contida no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, solicitamos manifestação desse dileto Órgão Jurídico, no sentido de informar a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, se o objeto contratado no bojo dos autos do processo acima referenciado, enquadra-se como contínuo, podendo ser prorrogado para o exercício financeiro de 2014.

Nova Olinda/CE, 06 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao
Exmo. Sr. José Maria Gomes Pereira
Procurador do Município



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo nº. 2013.01.09.02PMNO
Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO
Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil.

Consulta-nos a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, acerca da possibilidade de prorrogação contratual dos contratos n.º 2013.01.30.01PMNO, 2013.01.30.02PMNO, 2013.01.30.03PMNO, 2013.01.30.04PMNO e 2013.01.30.05PMNO de prestação de serviços de assessoria contábil oriundo do processo de licitação em epígrafe, mantido o mesmo contratado e respeitadas as condições já estabelecidas.

Entendemos que a natureza dos serviços, bem como da necessidade dos mesmos para a Administração enquadram-se como contínuo -os nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei n. 8.666/93, razão pela qual podem ter a vigência renovada para o exercício financeiro de 2014.

Nesse sentido, o Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª. ed, Dialética, págs. 504 e 505, leciona:

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

Demais disso, verificamos a previsão no contrato de que o mesmo poderá ser prorrogado.

Indo além, sugerimos seja anexada aos autos, manifestação formal de interesse tanto da Administração quanto do contratado na referida prorrogação, seja feita a indicação da existência de recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas e, por fim, seja colacionado aos autos pesquisa de mercado, no mínimo de três, a fim de que possa ser efetivamente comprovado que a contratação continua sendo vantajosa para a Administração municipal, conforme recomenda o Acórdão nº. 271/2008 – Plenário – TCU.

Outrossim, segue cópia da minuta do aditivo a ser utilizada, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, devendo o aditivo, após assinado pelas partes, ter seu extrato devidamente publicado nos meios de imprensa oficial.



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



Esse é o nosso entendimento. S.m.j!

Retornem os autos a Comissão de Licitação.

Nova Olinda/CE, 13 de dezembro de 2013.


Dr. José Maria Gomes Pereira
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



MINUTA - TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº _____, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE _____ E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, _____, estabelecido na _____, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº _____, neste ato representado pelo _____, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____, com sede na cidade de _____, representada neste ato pelo Sr. _____, (qualificação), portador do CPF de nº _____, doravante denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA 1ª - DO FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº _____.

CLÁUSULA 2ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo aditivo dilatou o prazo contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 02.01.2014 a 31.12.2014.

CLÁUSULA 3ª - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado nas dotações orçamentárias de nº _____. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, mediante a utilização de recursos do _____.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº _____ naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presenças testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



_____, ____ de _____ de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF: _____

02. _____
CPF: _____



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Prezada Sra. Ord. de Desp. do Fundo Geral,

Através do presente vimos informar que os contrato decorrente do processo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria contábil, é considerado como contínuo e poderá ser renovado para o exercício financeiro de 2014, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitações.

De forma, solicitamos autorização para realização de pesquisa de mercado, consulta ao interessado acerca da vontade do mesmo em continuar prestando os serviços e, posterior elaboração de termo aditivo.

Nova Olinda/CE, 16 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

A

Exma. Sra. Francisca Vera Lúcia Pereira Sampaio
Ord. de Desp. do Fundo Geral



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Prezado Sr. Ord. de Desp. do Fundo de Saúde,

Através do presente vimos informar que os contrato decorrente do processo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria contábil, é considerado como contínuo e poderá ser renovado para o exercício financeiro de 2014, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitações.

De forma, solicitamos autorização para realização de pesquisa de mercado, consulta ao interessado acerca da vontade do mesmo em continuar prestando os serviços e, posterior elaboração de termo aditivo.

Nova Olinda/CE, 16 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao
Exmo. Sr. Pedro Neto de Sousa
Ord. de Despesas do Fundo de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Prezada Sra. Ord. de Desp. do Fundo de Educação,

Através do presente vimos informar que o contrato decorrente do processo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria contábil, é considerado como contínuo e poderá ser renovado para o exercício financeiro de 2014, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitações.

De forma, solicitamos autorização para realização de pesquisa de mercado, consulta ao interessado acerca da vontade do mesmo em continuar prestando os serviços e, posterior elaboração de termo aditivo.

Nova Olinda/CE, 16 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

A
Exma. Sra. Vanda Lúcia Sampaio Oliveira
Ord. de Desp. do Fundo de Educação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Prezada Sra. Ord. de Desp. do Fundo de Ação Social,

Através do presente vimos informar que o contrato decorrente do processo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria contábil, é considerado como contínuo e poderá ser renovado para o exercício financeiro de 2014, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitações.

De forma, solicitamos autorização para realização de pesquisa de mercado, consulta ao interessado acerca da vontade do mesmo em continuar prestando os serviços e, posterior elaboração de termo aditivo.

Nova Olinda/CE, 16 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

A

Exma. Sra. Antônia Lallade Carneiro de Souza
Ord. de Desp. do Fundo de Ação Social



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

DESPACHO DE COMUNICAÇÃO



Prezada Sra. Ord. de Desp. Fundo de Previdência,

Através do presente, vimos informar que o contrato decorrente do processo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria contábil, é considerado como contínuo e poderá ser renovado para o exercício financeiro de 2014, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitações.

De forma, solicitamos autorização para realização de pesquisa de mercado, consulta ao interessado acerca da vontade do mesmo em continuar prestando os serviços e, posterior elaboração de termo aditivo.

Nova Olinda/CE, 16 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

A
Exma. Sra. Maria da Conceição Sampaio Laurentino de Sá
Ord. de Desp. do Fundo de Previdência



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

AUTORIZAÇÃO



Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela empresa Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp., (Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO), combinado com o amparo legal ressaltado por nossa procuradoria jurídica, autorizamos a realização dos procedimentos formais cabíveis a fim de que possa ser feita a prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro.

Nova Olinda/CE, 17 de dezembro de 2013.

Francisca Vera Lúcia Pereira Sampaio
Ord. de Desp. do Fundo Geral

Ao
Sr. Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

AUTORIZAÇÃO



Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela empresa Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp., (Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO), combinado com o amparo legal ressaltado por nossa procuradoria jurídica, autorizamos a realização dos procedimentos formais cabíveis a fim de que possa ser feita a prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro.

Nova Olinda/CE, 17 de dezembro de 2013.

Maria da Conceição Sampaio Laurentino de Sá
Ord. de Desp. do Fundo de Previdência

Ao
Sr. Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela empresa Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp., (Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO), combinado com o amparo legal ressaltado por nossa procuradoria jurídica, autorizamos a realização dos procedimentos formais cabíveis a fim de que possa ser feita a prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro.

Nova Olinda/CE, 17 de dezembro de 2013.

Antônia Ladeira Carneiro de Souza
Ord. de Desp. do Fundo de Ação Social

Ao
Sr. Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

AUTORIZAÇÃO



Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela empresa Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp., (Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO), combinado com o amparo legal ressaltado por nossa procuradoria jurídica, autorizamos a realização dos procedimentos formais cabíveis a fim de que possa ser feita a prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro.

Nova Olinda/CE, 17 de dezembro de 2013.

Vanda Lucia Sampaio Oliveira
Ord. de Desp. do Fundo de Educação

Ao
Sr. Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

AUTORIZAÇÃO



Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela empresa Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp., (Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO), combinado com o amparo legal ressaltado por nossa procuradoria jurídica, autorizamos a realização dos procedimentos formais cabíveis a fim de que possa ser feita a prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro.

Nova Olinda/CE, 17 de dezembro de 2013.



Pedro Neto de Sousa
Ord. de Despesas do Fundo de Saúde

Ao
Sr. Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

DESPACHO



Prezado Senhor,

Tem o presente o fim de informar a Vossa Senhoria acerca do interesse da Administração Municipal em prorrogar o contrato de prestação de serviços, decorrente do processo de licitação nº. 2013.01.09.02PMNO, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria contábil, mediante a celebração de termo aditivo, mantendo-se a condições contratuais anteriormente fixadas, alterando apenas o prazo de vigência do mesmo para o exercício financeiro de 2014.

Nova Olinda/CE., 18 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao
Sr. Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota
Repres. da Empresa Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp.
Rua Silva Paulet, 780, Sl. 01, Aldeota
Fortaleza/CE.

**COLETA DE PREÇOS**

Através da presente coleta de preços, venho por meio desta informar os valores para a execução dos serviços, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	R\$ VL. UNIT.	R\$ VL. GLOBAL
01	Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública. (Fundo de Geral)	12	Mês	7.400,00	88.800,00
02	Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública. (Fundo de Saúde)	12	Mês	7.250,00	87.000,00
03	Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública. (Fundo de Educação)	12	Mês	7.600,00	91.200,00
04	Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública. (Fundo do Trabalho e Desenvolvimento Social)	12	Mês	7.900,00	94.800,00
05	Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública. (Fundo de Previdência)	12	Mês	4.320,00	51.840,00

Valor Global da Coleta: R\$ 413.640,00 (quatrocentos e treze mil seiscentos e quarenta reais).

PLANASCO – PLANEJ. ASSES. E CONTABILIDADE LTDA ME.

Sito a Rua Trav. José Euclides Cavalcante, 63, A, Bairro Morenã

CNPJ: 08.719.853/0001-90

Cidade: Jucás/CE

Representante Legal: Paulo Fernandes de Oliveira

Validade da Coleta: 60 dias

Jucás/CE, 18 de dezembro de 2013



PLANASCO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Município de Nova Olinda/CE.

PLANASCO – PLANEJ. ASSES. E CONTABILIDADE LTDA ME.

Rua Trav. José Euclides Cavalcante, 63, A, Bairro Morenã

CNPJ: 08.719.853/0001-90

Cidade: Jucás/CE



COLETA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda- CE.

Apresentamos nossa COLETA DE PREÇOS conforme solicitado pela Comissão Permanente de Licitação de Nova Olinda- CE.

Serviço: Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública.

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I	Fundo Geral Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública.	12	Mês	7.180,00	86.160,00
II	Fundo de Saúde Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública.	12	Mês	7.420,00	89.040,00
III	Fundo de Educação Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública.	12	Mês	6.900,00	82.800,00
IV	Fundo do Trabalho e Desenvolvimento Social Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública.	12	Mês	6.300,00	75.600,00
V	Fundo de Previdência Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública.	12	Mês	4.600,00	55.200,00

VALOR TOTAL DA COLETA DE PREÇOS: R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

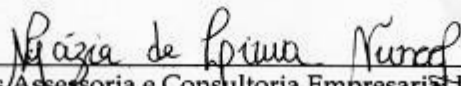
PROPONENTE: PUBLIKUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 3131 - A, SALA 514, ALDEOTA, FORTALEZA- CEARÁ.

CNPJ: 12.014.728/0001-51

VALIDADE DA COLETA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2013


 Publikus Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. - EPP
 Mázia de Lima Nunes - Sócia Administradora

Av. Santos Dumont, 3131-A
 Sala 514 • Torre Del Paseo
 Aldeota • Fortaleza - CE
 CEP 60.150-162 • Fone 85 3264.9230
 publikus@publikus.com.br

**COLETA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Nova Olinda-Ce.

FUNDO	UNID	QUANT	RS V. MENSAL	RS V. TOTAL
Fundo Geral	Mês	12	7.320,00	87.840,00
Fundo de Saúde	Mês	12	7.300,00	87.600,00
Fundo de Educação	Mês	12	6.800,00	81.600,00
Fundo do Trab. e Desenvolvimento Social	Mês	12	6.710,00	80.520,00
Fundo de Previdência	Mês	12	3.900,00	46.800,00

Serviços:

Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública.

Supervisionar os atos e fatos relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais, analisar a classificação dos fatos e registros contábeis, abertura e encerramento dos registros contábeis, organização dos serviços contábeis quanto à sua concepção, planejamento e estrutura material, elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário, apresentados por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética.

Conasp Cont. Asses. e Processamento S/S Ltda.

Rua Marcondes Pereira, 540, Joaquim Távora

CNPJ: 72.376.304/0001-69

Cidade: Fortaleza-Ce.

Validade da Coleta: 60 dias.

Fortaleza-Ce, 23 de dezembro de 2013

Conasp Cont. Asses. e Processamento S/S Ltda.

CNPJ: 72.376.304/0001-69

RUA MARCONDES PEREIRA, 540, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE.
CEP: 60.130-060 CNPJ: 72.376.304/0001-69



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Prezada Sra. Ord. de Desp. do Fundo Geral,

Através do presente vimos encaminhar cópia da coleta de preços, da declaração de disponibilidade de recursos financeiros e, da manifestação formal do contratado em permanecer prestando os serviços contratados através do Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO, (prestação de serviços de assessoria contábil).

Nova Olinda/CE, 26 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

A
Exma. Sra. Francisca Vera Lúcia Pereira Sampaio
Ord. de Desp. do Fundo Geral

CIENTE:

Em: 26 de dezembro de 2013.

Ord. de Desp. do Fundo Geral



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

DECLARAÇÃO

Contrato nº. 2013.01.30.01PMNO
Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO
Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil.



Declaro, para os devidos fins, que a despesa referente ao processo acima tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para vigor no exercício financeiro de 2014.

Nova Olinda/CE, 26 de dezembro de 2013.

Francisca Vera Lúcia Pereira Sampaio
Ord. de Desp. do Fundo Geral



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Prezado Sr. Ord. de Desp. do Fundo de Saúde,

Através do presente vimos encaminhar cópia da coleta de preços, da declaração de disponibilidade de recursos financeiros e, da manifestação formal do contratado em permanecer prestando os serviços contratados através do Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO, (prestação de serviços de assessoria contábil).

Nova Olinda/CE, 26 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao
Exmo. Sr. Pedro Neto de Sousa
Ord. de Despesas do Fundo de Saúde

CIENTE:

Em: 26 de dezembro de 2013.

Ord. de Desp. do Fundo de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

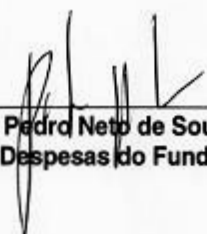
DECLARAÇÃO

Contrato nº. 2013.01.30.02PMNO
Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO
Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil.



Declaro, para os devidos fins, que a despesa referente ao processo acima tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para vigor no exercício financeiro de 2014.

Nova Olinda/CE, 26 de dezembro de 2013.



Pedro Neto de Sousa
Ord. de Despesas do Fundo de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

DESPACHO DE COMUNICAÇÃO



Prezada Sra. Ord. de Desp. do Fundo de Educação,

Através do presente vimos encaminhar cópia da coleta de preços, da declaração de disponibilidade de recursos financeiros e, da manifestação formal do contratado em permanecer prestando os serviços contratados através do Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO, (prestação de serviços de assessoria contábil).

Nova Olinda/CE, 26 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

A
Exma. Sr. Vanda Lúcia Sampaio Oliveira
Ord. de Desp. do Fundo de Educação

CIENTE:

Em: 26 de dezembro de 2013.

Ord. de Desp. do Fundo de Educação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

DECLARAÇÃO

Contrato nº. 2013.01.30.03PMNO
Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO
Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil.



Declaro, para os devidos fins, que a despesa referente ao processo acima tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para vigor no exercício financeiro de 2014.

Nova Olinda/CE, 26 de dezembro de 2013.

Vanda Lucia Sampaio Oliveira
Ord. de Desp. do Fundo de Educação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

DESPACHO DE COMUNICAÇÃO



Prezada Sra. Ord. de Desp. do Fundo de Ação Social,

Através do presente vimos encaminhar cópia da coleta de preços, da declaração de disponibilidade de recursos financeiros e, da manifestação formal do contratado em permanecer prestando os serviços contratados através do Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO, (prestação de serviços de assessoria contábil).

Nova Olinda/CE, 26 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

A
Exma. Sra. Antônia Lailade Carneiro de Souza
Ord. de Desp. do Fundo de Ação Social

CIENTE:

Em: 26 de dezembro de 2013.

Ord. de Desp. do Fundo de Ação Social



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

DECLARAÇÃO

Contrato nº. 2013.01.30.04PMNO
Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO
Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil.



Declaro, para os devidos fins, que a despesa referente ao processo acima tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para vigor no exercício financeiro de 2014.

Nova Olinda/CE, 26 de dezembro de 2013.

Antônia Lailade Carneiro de Souza
Ord. de Desp. do Fundo de Ação Social



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

DESPACHO DE COMUNICAÇÃO



Prezada Sra. Pres. do Instituto de Previdência,

Através do presente vimos encaminhar cópia da coleta de preços, da declaração de disponibilidade de recursos financeiros e, da manifestação formal do contratado em permanecer prestando os serviços contratados através do Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO, (prestação de serviços de assessoria contábil).

Nova Olinda/CE, 26 de dezembro de 2013.

Almiro Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

A

Exma. Sra. Maria da Conceição Sampaio Laurentino de Sá
Ord. de Desp. do Fundo de Previdência

CIENTE:

Em: 26 de dezembro de 2013.

Ord. de Desp. do Fundo de Previdência



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

DECLARAÇÃO



Contrato nº. 2013.01.30.05PMNO
Pregão Presencial nº. 2013.01.09.02PMNO
Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil.

Declaro, para os devidos fins, que a despesa referente ao processo acima tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para vigor no exercício financeiro de 2014.

Nova Olinda/CE, 26 de dezembro de 2013.

Maria da Conceição Sampaio Laurentino de Sá
Ord. de Desp. do Fundo de Previdência



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.01.30.01PMNO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL E A EMPRESA MAXDATA INF. PROC. DE DADOS LTDA EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Perimetral Sul, S/n, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.536.444/0001-95, neste ato representado pela Ord. de Desp. do Fundo Geral, Sra. Francisca Vera Lúcia Pereira Sampaio, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 35.058.411/0001-12, com sede na cidade de Fortaleza, representada neste ato pelo Sr. Giordano Bruno A. Cavalcante Mota, brasileiro, Contador, portador do CPF de nº. 618.347.503-34, doravante denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na cláusula 6ª. (sexta) do Contrato nº. 2013.01.30.01PMNO.

CLÁUSULA 2ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo aditivo dilatou o prazo contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 02.01.2014 a 31.12.2014.

CLÁUSULA 3ª - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado na dotação orçamentária de nº. 01.04.04.04.122.037.2.05 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio Município.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº. 2013.01.30.01PMNO naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presenças testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



Nova Olinda/CE., 30 de dezembro de 2013.

Francisca Vera Lúcia Pereira Sampaio
Ord. de Desp. do Fundo Geral
CONTRATANTE

Giordano Bruno A. Cavalcante Mota
Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.
CPF: 630312133-00

02.
CPF: 325.302-263-34



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.01.09.02PMNO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: MAXDATA INF. PROC. DE DADOS LTDA EPP., CPNJ: 35.058.411/0001-12; FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 6ª (SEXTA) DO CONTRATO Nº. 2013.01.30.01PMNO E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2014; VALOR CONTRATUAL: R\$ 83.400,00 (OITENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.04.04.122.037.2.05 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO; ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO A. CAVALCANTE MOTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA VERA LÚCIA PEREIRA SAMPAIO. NOVA OLINDA/CE., 02 DE JANEIRO DE 2014.

ALMIRO VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.01.30.02PMNO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO FUNDO DE SAÚDE E A EMPRESA MAXDATA INF. PROC. DE DADOS LTDA EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Perimetral Sul, S/n, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.536.444/0001-95, neste ato representado pelo Ord. de Desp. do Fundo de Saúde, Sr. Pedro Neto de Sousa, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.058.411/0001-12, com sede na cidade de Fortaleza, com sede na cidade de Fortaleza, representada neste ato pelo Sr. Giordano Bruno A. Cavalcante Mota, brasileiro, Contador, portador do CPF de nº 618.347.503-34, doravante denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA 1ª - DO FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na cláusula 6ª. (sexta) do Contrato nº.2013.01.30.02PMNO.

CLÁUSULA 2ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo aditivo dilatou o prazo contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 02.01.2014 a 31.12.2014.

CLÁUSULA 3ª - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado na dotação orçamentária de nº. 02.11.11.10.301.171.2.39 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio Município.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº. 2013.01.30.02PMNO naquilo que não colidir com o presente instrumento.

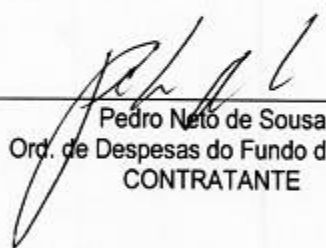
E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presenças testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

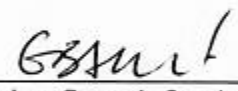


GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

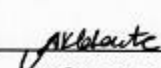


Nova Olinda/CE., 30 de dezembro de 2013.


Pedro Neto de Sousa
Ord. de Despesas do Fundo de Saúde
CONTRATANTE


Giordano Bruno A. Cavalcante Mota
Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF: 630312133-00

02. 
CPF: 325.302.263-34



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.01.09.02PMNO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL. CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE. CONTRATADA: MAXDATA INF. PROC. DE DADOS LTDA EPP., CPNJ: 35.058.411/0001-12; FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 6ª (SEXTA) DO CONTRATO Nº. 2013.01.30.02PMNO E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2014; VALOR CONTRATUAL: R\$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.11.10.301.171.2.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO; ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO A. CAVALCANTE MOTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO NETO DE SOUSA. NOVA OLINDA/CE., 02 DE JANEIRO DE 2014.

ALMIRO VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.01.30.03PMNO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAXDATA INF. PROC. DE DADOS LTDA EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Perimetral Sul, S/n, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.536.444/0001-95, neste ato representado pela Ord. de Desp. do Fundo de Educação, Sra. Vanda Lúcia Sampaio Oliveira, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 35.058.411/0001-12, com sede na cidade de Fortaleza, com sede na cidade de Fortaleza, representada neste ato pelo Sr. Giordano Bruno A. Cavalcante Mota, brasileiro, Contador, portador do CPF de nº. 618.347.503-34, doravante denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na cláusula 6ª. (sexta) do Contrato nº.2013.01.30.03PMNO.

CLÁUSULA 2ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo aditivo dilatou o prazo contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 02.01.2014 a 31.12.2014.

CLÁUSULA 3ª - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado na dotação orçamentária de nº. 01.05.05.12.122.037.2.07 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio Município.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº. 2013.01.30.03PMNO naquilo que não colidir com o presente instrumento.

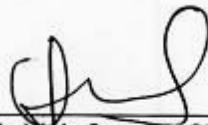
E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presenças das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



Nova Olinda/CE., 30 de dezembro de 2013.

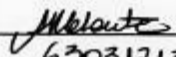


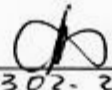
Vanda Lucia Sampaio Oliveira
Ord. de Desp. do Fundo de Educação
CONTRATANTE



Giordano Bruno A. Cavalcante Mota
Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF: 630312133-00

02. 
CPF: 325.302.263-34



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.01.09.02PMNO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL. CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: MAXDATA INF. PROC. DE DADOS LTDA EPP., CNPJ: 35.058.411/0001-12; FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 6ª (SEXTA) DO CONTRATO Nº. 2013.01.30.03PMNO E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2014; VALOR CONTRATUAL: R\$ 83.400,00 (OITENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.07 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO; ASSINA PELA CONTRATADA: GIORDANO BRUNO A. CAVALCANTE MOTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: VANDA LUCIA SAMPAIO OLIVEIRA. NOVA OLINDA/CE., 02 DE JANEIRO DE 2014.

ALMIRO VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.01.30.04PMNO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL E A EMPRESA MAXDATA INF. PROC. DE DADOS LTDA EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Perimetral Sul, S/n, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.536.444/0001-95, neste ato representado pela Ord. de Desp. do Fundo de Ação Social, Sra. Antônia Lailade Carneiro de Souza, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Maxdata Inf. Proc. de Dados Ltda Epp., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.058.411/0001-12, com sede na cidade de Fortaleza, com sede na cidade de Fortaleza, representada neste ato pelo Sr. Giordano Bruno A. Cavalcante Mota, brasileiro, Contador, portador do CPF de nº. 618.347.503-34, doravante denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA 1ª - DO FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na cláusula 6ª. (sexta) do Contrato nº. 2013.01.30.04PMNO.

6

CLÁUSULA 2ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo aditivo dilatou o prazo contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 02.01.2014 a 31.12.2014.

CLÁUSULA 3ª - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado na dotação orçamentária de nº. 02.08.08.08.122.037.2.23 - Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio Município.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº. 2013.01.30.04PMNO naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presenças das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.